



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO CONFORME O ART. 156, §1º, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROVADO
23/11/2023
SECRETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Paramoti ao Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população do Município de Paramoti – CE, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 14 de novembro de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti- CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-697-9879
PÁGINA: 1 DE 3



Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE
E-MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535



BIOGRÁFIA

JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO

O Senhor **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, nascido em Fortaleza, Licenciado em História pela Universidade Estadual do Ceará e Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza, a partir do ano de 2001, trazido para Paramoti, pelo então Vereador Chico da Sucam, passou a desenvolver seu trabalho como advogado neste Município, pelo seu notório profissionalismo e ética demonstrados no desempenho de suas funções, tornando-o, por direito e merecimento, detentor do sucesso alcançado e reconhecimento, que com muito esforço e perseverança construiu uma carreira hoje reconhecida não só em Fortaleza, sua terra natal, mas em todo os Sertões de Canindé, tornando-o por direito e merecimento, detentor do sucesso e respeito que hoje ostenta, o que o levou a indicação desta Outorga por parte da Câmara Municipal de Paramoti, pelos relevantes serviços prestados o nosso Município, representando o reconhecimento oficial da contribuição e do comprometimento desse cidadão com a nossa comunidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-697-9879
PÁGINA: 2 DE 3





ASSINADO DIGITALMENTE POR
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Em 17/11/2023, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o QRcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: **229-697-9879**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: **229-697-9879**
PÁGINA: 3 DE 3

